

PORTARIA Nº 326/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, de 29/04/2020 que "Define a Estruturação do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência AGOSTO/2020, totalizando o valor de R\$ 12.530,14 (Doze mil, quinhentos e trinta reais e catorze centavos)."

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam do Cofinanciamento Estadual aos Municípios que aderirem a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência AGOSTO/2020, totalizando o valor de R\$ 12.530,14 (Doze mil, quinhentos e trinta reais e catorze centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: 2510 - **Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa: **33.41.41**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)

REGIÃO/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria de Habilitação MS	Pagamento Estadual 20% AGOSTO/2020
Várzea Grande	CP. VARZEA GRANDE	Portaria 2.278 de 2/09/2019	R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. BARRA DOS GARÇAS	Portaria 2.699 de 14/10/2019	R\$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino*	CP. DIAMANTINO	Portaria 2.278 de 2/09/2019	
Rosário Oeste*	CP. ROSÁRIO OESTE	Portaria 3.649 de 16/11/2018	
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$ 12.530,14

*Possui equipe habilitada, porém com repasse suspenso por não envio do SISAB.